



A reunião de 4 de maio de 2016 teve início às 18 horas. Foi presidida pelo senhor presidente Joaquim Judas e nela estiveram presentes os vereadores: José Manuel Gonçalves, Maria Amélia Pardal, António Matos, Rui Jorge Martins, Francisco Navarro, Maria Teodolinda Silveira, Ivan Gonçalves, Vítor Castanheira, António Neves e Francisco Cardina.

A Câmara foi informada dos despachos do senhor presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos e indeferidos; Autorizações de pagamento n.º 2262 à 2448 no valor de 3.096.844,78 €; Balancete-Saldo – 29.553.497,58 €.

I PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o voto de pesar pelo falecimento do Mestre Querubim Lapa.

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou mandar o seu representante na Assembleia Geral da ECALMA - Empresa de Circulação e Estacionamento de Almada, E.M., para aprovar o Relatório do Conselho de Administração, Contas do Exercício a Proposta de Aplicação de Resultados e o Parecer do Fiscal Único relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

1. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, COMUNICAÇÃO. PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E ASSUNTOS JURÍDICOS

1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a abertura do procedimento para o fornecimento de energia elétrica em BTE em instalações do Município de Almada, pelo prazo de dois anos.

1.4 COMUNICAÇÃO

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a proposta o Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho, entre o Município de Almada, a Escola Profissional de Artes, Tecnologia e Desporto e a aluna Inês Guerreiro Ascensão,



para a realização de estágio curricular, a decorrer entre 21 de abril de 2016 e 14 de julho de 2016.

3. OBRAS, PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ARTE CONTEMPORÂNEA

3.1 ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou emitir um parecer favorável sobre o pedido de aumento de compartes de prédio rústico, nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 54.º da Lei das AUGI, considerando que o mesmo não visa o parcelamento de uma propriedade em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, mas sim a partilha de uma herança.

3.4. REABILITAÇÃO URBANA E REVITALIZAÇÃO URBANA E ESPAÇO PÚBLICO

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou homologar o teor das Vistorias Prévias do estado de conservação dos prédios e das obras de que carecem a fim de instruir o pedido de comparticipação, de acordo com a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples dos seguintes prédios:

- Rua José Fontana, n.ºs 13-15-17-19-19B, em Almada;
- Rua Latino Coelho, n.ºs 15-17, em Almada;
- Praceta José Maria de Oliveira, n.º 11, em Almada;
- Rua 27 de Julho, n.ºs 6-6A, na Trafaria;
- Av. da Liberdade, n.º 8/Rua José António Rocha, n.º 5, na Trafaria;
- Rua Jaime Artur da Costa Pinto, n.º 18, na Trafaria;
- Rua da Urraca, n.º 3, no Monte de Caparica;
- Rua 5 de Outubro, n.º 121, na Fonte Santa.

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria, a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios”, datada de 17/02/2016 (após a conclusão da obra), cujo resultado de avaliação é de “Excelente”, nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro.

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Pragal, a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios”, datada de 29/02/2016 (antes da obra), cujo resultado da avaliação é de “Mau”, nos termos do art.º 5 do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro;



- b) Aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, retificado, no valor de 17.623,73 €;
- c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 3.524,75 €;
- d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO

4.1. AÇÃO DESPORTIVA

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a nova Minuta de Protocolo do Programa Municipal de Apoio à Promoção e Desenvolvimento de Formação Desportiva – Escolinhas de Desporto, a vigorar durante o período de vigência do programa municipal em apreço.

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização a título gratuito, do Pavilhão Municipal do Laranjeiro, ao Desporto Escolar da Península de Setúbal, para a realização da fase final da modalidade de Futsal no dia 14 de maio de 2016.

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Almada e o White Sharks Almada – Clube da Escola Secundária Emídio Navarro e a atribuição de subsídio, no valor de 960 €, à mesma entidade no âmbito do Programa de Apoio à Promoção e Desenvolvimento da Formação Desportiva – “Escolinhas do Desporto” (Beisebol).

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 658,50 €, à Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, no âmbito do Programa “Alma Sénior” (Ginástica e Chi Kung) referente à época 2015/2016.

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 1.300 €, ao Clube Recreativo Charnequense, no âmbito do Programa “Alma Sénior” para comparticipação das despesas de funcionamento das instalações na época de 2015/2016.

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 700 €, ao Clube Pedro Pessoas Escola de Atletismo, no âmbito do Troféu



Almada, para comparticipação nas despesas da organização do 2.º Grande Prémio Clube Pedro Pessoa Escola de Atletismo.

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 2.500 €, à Associação Desportiva O Mundo da Corrida Com, APD, no âmbito do RMAMA, para apoio na realização da 8.ª edição da Meia Maratona da Areia.

4.2. CULTURA

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio (2.ª) tranche, no valor de 35.000 €, ao Teatro Extremo – Companhia de Teatro Itinerante.

4.3. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a retificação da minuta de protocolo e respetiva adenda referente à Componente de Apoio à Família para o ano letivo 2015/2016;

b) Aprovar as minutas devidamente retificadas e se proceda à respetiva celebração com cada uma das entidades abaixo indicadas, do respetivo protocolo e adenda retificados:

- Associação de Pais e Encarregados de Educação Feliciano Oleiro e o Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade;

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola n.º 1 do Pragal e o Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade;

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º Ciclo n.º 3 do Laranjeiro e Jardim de Infância n.º 2 e o Agrupamento de Escolas António Gedeão;

- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica 1 n.º 1 do Alfeite e o Agrupamento de Escolas António Gedeão;

- Associação de Pais, Mães e Encarregados de Educação da EB1/JI da Cova da Piedade e Agrupamento de Escolas Emídio Navarro;

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Cataventos da Paz – Cacilhas e o Agrupamento de Escolas Emídio Navarro;



- Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L, e o Agrupamento de Escolas Emídio Navarro;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 3 de Almada, e o Agrupamento de Escolas Emídio Navarro;
- APEBIC – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica Integrada da Charneca da Caparica e o Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté;
- Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L e o Agrupamento de Escolas de Caparica;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica José Cardoso Pires do Torrão e o Agrupamento de Escolas de Caparica;
- Associação de Pais da Escola Básica Nº 1 de Vila Nova de Caparica e o Agrupamento de Escolas de Caparica;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Miquelina Pombo e o Agrupamento de Escolas Elias Garcia;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Elias Garcia e o Agrupamento de Escola Elias Garcia;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Chegadinho e o Agrupamento de Escolas Francisco Simões;
- Nova Geração - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Maria Rosa Colaço e o Agrupamento de Escolas Francisco Simões;
- Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L e o Agrupamento de Escolas Francisco Simões;
- Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L e o Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º Ciclo, Nº 1 do Feijó e o Agrupamento de Escolas Romeu Correia;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Vale Flores e o Agrupamento de Escolas Romeu Correia;

- Associação de Pais e Professores do Centro de Tempos Livres da EB1 n.º 1 do Laranjeiro e Jardim de Infância do Laranjeiro e o Agrupamento Vertical de Escolas Prof. Ruy Luís Gomes;
 - Associação MIMO, o Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes;
 - Santa Casa da Misericórdia de Almada e o Agrupamento de Escolas de Trafaria;
 - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim-de-Infância de Vale Rosal e o Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio;
 - Associação de Pais e Encarregados de Educação das Crianças do Jardim de Infância Marco Cabaço e o Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio;
 - Associação de Pais do Jardim de Infância e Escola Básica da Quinta de S. Teresa e o Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio;
 - Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L e o Agrupamento de Escolas Monte de Caparica;
 - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 N.º1 da Cova da Piedade, e o Agrupamento de Escolas António Gedeão.
- c) Aprovar o valor global de remanescente de 104.288,24 € para implementação da Componente de Apoio À Família das crianças a frequentar a educação pré-escolar da rede pública – Atividades de Animação e Apoio à Família, para o ano letivo 2015/2016, referente à abertura de novas salas de atividades e adequação aos valores da remuneração mensal mínima garantida, respeitante às entidades que abaixo se identificam:
- Associação de Pais e Encarregados de Educação Feliciano Oleiro - até 749,82 €;
 - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola N.º1 do Pragal - até 749,82 €;
 - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo n.º3 do Laranjeiro e Jardim de Infância n.º2 do Laranjeiro - até 1.049,75 €;
 - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica 1 n.º 1 do Alfeite - até 1.349,68 €;
 - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 n.º1 da Cova da Piedade - até 449,89€



- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Cataventos da Paz/Cacilhas - até 1.049,75 €;
- Instituto Piaget – Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L. - até 53.602,21 €;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo do EB n.º3 de Almada -até 449,90 €;
- Associação de Pais, Mães e Encarregados de Educação da EB1/JI da Cova da Piedade - até 1.049,75 €;
- APEBIC – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica - até 599,86 €;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica José Cardoso Pires do Torrão -até 749,82 €;
- Associação de Pais da Escola Básica Nº 1 de Vila Nova de Caparica - até 899,79 €;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Miquelina Pombo - até 749,82 €;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Elias Garcia - até 749,82 €;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Chegadinho - até 599,86 €;
- Nova Geração - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Maria Rosa Colaço -até 299,93 €;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º Ciclo n.º 1 do Feijó até 749,82 €;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Vale Flores - até 749,82 €;
- Associação MIMO - até 599,86 €;
- Associação de Pais e Professores do Centro de Tempos Livres da EB1 n.º 1 do Laranjeiro e Jardim de Infância do Laranjeiro - até 25.236,40 €;
- Santa Casa da Misericórdia de Almada - até 8.503,66 €;

- Associação de Pais e Encarregados de Educação das Crianças do Jardim de Infância Marco Cabaço - até 1.049,75 €;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Vale Rosal - até 1.199,71 €;
- Associação de Pais do Jardim de Infância e Escola Básica da Quinta de S. Teresa - até 1.049,75 €.

d) Aprovar o valor global remanescente 2.845 € para a implementação da Componente de Apoio à Família das crianças a frequentar a rede pública – Atividades de Animação e de Apoio à Família, para o ano letivo 2015/2016;

e) Aprovar a atribuição de apoio financeiro às entidades abaixo mencionadas:

- Agrupamento de Escolas Francisco Simões – 540 €;
- Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina – 880 €;
- Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luis Gomes - 1.000 €;
- Agrupamento de Escolas da Trafaria – 425 €.

17. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o Anexo ao Acordo de Cooperação a celebrar entre a Autarquia, a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Lisboa e Vale do Tejo e o Instituto de Segurança Social, I.P. – Centro Distrital de Setúbal, referente ao ano letivo 2015/2016.

6. INTERVENÇÃO SOCIAL, QUALIFICAÇÃO DE MERCADOS E SERVIÇOS URBANOS

6.2. QUALIFICAÇÃO DE MERCADOS E SERVIÇOS URBANOS

18. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a abertura e funcionamento dos mercados municipais, nos respetivos horários habituais, nos dias 26 de maio de 2016; 5 de outubro de 2016; 1 de novembro e 1 de dezembro de 2016;
- b) Constituir a presente proposta anexo à deliberação da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2015.



19. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a organização, os elementos a designar como júri do Concurso, os formadores do workshop conceptual para a decoração de montras, os apoios e patrocinadores da XXV edição do “Concurso de Montras do Concelho de Almada” a decorrer em junho de 2016, durante as Festas da Cidade de Almada;

b) Aprovar as “Normas de Participação” do XXV Concurso de Montras do Concelho de Almada.

III PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO